



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Comissão de Finanças e Orçamentos

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI Nº 011/2022,
QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, A
SEMANA DE VALORIZAÇÃO DO ARTISTA LOCAL.**

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

De autoria do Legislativo Municipal, o projeto institui, no âmbito do município de João Lisboa, a semana de valorização do artista local.

Inicialmente, a matéria abordada na propositura é de interesse local, o que atrai a competência legislativa do Município, nos termos dos artigos 30, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil e 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Lisboa – MA, sob o ponto de vista Constitucional e legal, portanto, nada obsta a presente propositura.

Ademais, cumpre informar, que o direito à cultura, ao lazer encontra-se albergado em nossa Carta Magna como direito fundamental, assim como também na lei Rounet, lei esta que dentre outros atributos possibilitaram a amplitude das políticas públicas relacionadas à cultura, lazer e esporte, a exemplo do PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura.

Sendo de suma importância a aprovação de tão importante lei para a cultura local. Feita a análise, o presidente e os membros desta comissão são favoráveis à aprovação do projeto de lei, pois entendem que a presente propositura é legal, estando, portanto, apta, para tramitar regularmente perante esta Casa de Lei, eis que inexiste impedimento de Ordem Constitucional ou Legal que lhe inquine a tramitação.

Portanto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação.

É o parecer.

João Lisboa – MA, 29 de setembro de 2022.

Francimar Carvalho santos
Presidente

Carla Fernandes Rocha Amorim
Relatora

Paulo Henrique Sampaio Silva
Membro

APROVADO
FEV 11 2022
PRESIDENTE